

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHOS	CÓDIGOS	NR	VALORES		
			REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal					
04.04.061.0000.0.006	339091	60	R\$ 44.250,00		Sentenças Judiciais
12.23.695.0029.2.044	339039	244	R\$ 56.750,00		Pessoa Jurídica
01.04.122.0001.2.003	449052	11		R\$ 56.750,00	Material Permanente
04.99.999.9999.0.003	999999	81		R\$ 44.250,00	Reserva de Contingência
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 101.000,00</b>	<b>R\$ 101.000,00</b>	

## DECRETO Nº 112 /2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1038 de 23 de novembro de 2010.

## D E C R E T A:

**Art.1º**- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

**Art. 2º**- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2010.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHOS	CÓDIGOS	NR	VALORES		
			REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal					
04.04.061.0000.0.006	339091	60	R\$ 44.250,00		Sentenças Judiciais
12.23.695.0029.2.044	339039	244	R\$ 56.750,00		Pessoa Jurídica
01.04.122.0001.2.003	449052	11		R\$ 56.750,00	Material Permanente
04.99.999.9999.0.003	999999	81		R\$ 44.250,00	Reserva de Contingência
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 101.000,00</b>	<b>R\$ 101.000,00</b>	

## LEI Nº 1037/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

**Art.1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

**Art. 2º**- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2010.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHOS	CÓDIGOS	NR	VALORES		
			REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal					
01.04.122.0001.2.004	339030	12	R\$ 1.760,00		Material de Consumo
03.04.122.0001.2.008	339047	50	R\$ 20.000,00		Obrig. Tributárias
04.04.123.0001.2.014	339035	68	R\$ 5.570,00		Serv. Consultoria
04.04.123.0001.2.014	339047	71	R\$ 29.740,00		Obrig. Tributárias
04.28.843.0000.0.001	469171	80	R\$ 199.500,00		Dívida Ipascon
06.02.12.361.0001.2.057	339030	104	R\$ 2.490,00		Material de Consumo
06.02.12.361.0001.2.057	339039	106	R\$ 8.700,00		Pessoa Jurídica
06.02.12.361.0001.2.057	449052	107	R\$ 1.785,00		Material Permanente
09.15.451.0024.2.034	339030	209	R\$ 6.510,00		Material de Consumo
10.23.602.0027.2.041	339030	230	R\$ 6.690,00		Material de Consumo
12.23.695.0029.2.044	339039	244	R\$ 42.955,00		Pessoa Jurídica
13.04.122.0001.2.047	339039	253	R\$ 1.200,00		Pessoa Jurídica
13.04.122.0001.2.047	449052	254	R\$ 3.100,00		Material Permanente
04.04.123.0001.2.014	339039	70		R\$ 55.000,00	Pessoa Jurídica
04.28.843.0000.0.001	329021	77		R\$ 35.000,00	Juros Div. Inss
04.28.843.0000.0.001	329121	78		R\$ 120.000,00	Juros Div. Ipascon
04.28.843.0000.0.001	469071	79		R\$ 19.500,00	Dívida Inss
01.04.122.0001.2.004	339039	13		R\$ 2.000,00	Pessoa Jurídica
08.04.122.0015.2.027	339030	176		R\$ 30.000,00	Material de Consumo
06.02.12.361.0034.2.058	339039	109		R\$ 14.500,00	Pessoa Jurídica
06.02.12.365.0001.2.076	449052	113		R\$ 24.000,00	Material Permanente
09.15.451.0001.2.029	339030	197		R\$ 30.000,00	Material de Consumo
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 330.000,00</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>	

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHOS	CÓDIGOS	NR	VALORES		
			REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal					
01.04.122.0001.2.001	319011	1	R\$ 11.500,00		Pessoal Civil
01.04.122.0001.2.001	319013	2	R\$ 3.450,00		Pessoal Civil
01.04.122.0001.2.001	319016	3	R\$ 250,00		Pessoal Civil
01.04.122.0001.2.001	319113	4	R\$ 800,00		Pessoal Civil
01.06.122.0001.2.002	319011	14	R\$ 14.550,00		Pessoal Civil
01.06.122.0001.2.002	319113	16	R\$ 2.950,00		Pessoal Civil
02.03.122.0001.2.011	319011	32	R\$ 500,00		Pessoal Civil
02.03.122.0001.2.011	319011	33	R\$ 3.200,00		Pessoal Civil
03.04.122.0001.2.007	319004	40	R\$ 10.000,00		Pessoal Civil
04.04.123.0001.2.013	319011	62	R\$ 10.000,00		Pessoal Civil
06.01.12.361.0001.2.055	319004	95	R\$ 5.000,00		Pessoal Civil
06.01.12.361.0001.2.055	319011	96	R\$ 80.000,00		Pessoal Civil
06.02.12.361.0001.2.056	319011	100	R\$ 25.000,00		Pessoal Civil
08.04.122.0001.2.021	319011	153	R\$ 16.000,00		Pessoal Civil
09.15.451.0001.2.028	319016	194	R\$ 3.000,00		Pessoal Civil
09.15.451.0001.2.028	319113	195	R\$ 4.000,00		Pessoal Civil
10.20.122.0001.2.036	319004	216	R\$ 2.800,00		Pessoal Civil
01.06.122.0001.2.002	319016	15		R\$ 5.000,00	Pessoal Civil
03.04.122.0001.2.007	319011	41		R\$ 6.000,00	Pessoal Civil
03.04.122.0001.2.007	319013	42		R\$ 9.000,00	Pessoal Civil
03.04.122.0001.2.007	319016	43		R\$ 8.000,00	Pessoal Civil
03.04.122.0001.2.007	319113	45		R\$ 2.000,00	Pessoal Civil
04.04.123.0001.2.013	319004	61		R\$ 3.000,00	Pessoal Civil
04.04.123.0001.2.013	319013	63		R\$ 7.000,00	Pessoal Civil
04.04.123.0001.2.013	319016	64		R\$ 2.000,00	Pessoal Civil
04.04.123.0001.2.013	319113	65		R\$ 1.500,00	Pessoal Civil
05.04.121.0001.2.019	319113	90		R\$ 2.500,00	Pessoal Civil
06.01.12.361.0001.2.054	319011	92		R\$ 19.000,00	Pessoal Civil
06.01.12.361.0001.2.054	319113	94		R\$ 6.000,00	Pessoal Civil
06.02.12.361.0001.2.056	319004	99		R\$ 5.000,00	Pessoal Civil
09.15.451.0001.2.028	319004	191		R\$ 75.000,00	Pessoal Civil
09.15.451.0001.2.028	319013	193		R\$ 42.000,00	Pessoal Civil
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 193.000,00</b>	<b>R\$ 193.000,00</b>	